



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1994 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica”.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA, Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o ofício da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o veículo abaixo descrito entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Assistência Social

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO MOD/ FAB	PATRIMÔNIO
Passageiro Automóvel	I/Fiat Cronos Drive 1.3	RVU-9H55	Álcool/Gasolina	2023/2022	5883

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento da secretaria beneficiada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Igaratinga, 02 de setembro de 2024.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL